JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo : 5001243-63.2021.8.13.0342
Secretaria: 3ª Vara Cível
Requerente: Erielda Costa da Silva e Outro(s)
Requerido: Anafetal Alves da Silva e Outro(s)

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h00, em cumprimento às determinações do MM Juiz de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, dirigi-me ao endereço indicado, e, aí sendo, **AVALIEI** o seguinte bem:

- 01 (Um) Lote de terreno urbano, definitivo, de número 07, da quadra número 12-A, situado nesta cidade, à Rua Demerval Tavares Martins, do Bairro Universitário, na quadra formada pelas Ruas Demerval Tavares Martins, Alan Moraes de Oliveira e Avenidas Geraldo Alves Tavares e Deputado Daniel de Freitas Barros, com a área de 490,00 m², cadastrado sob o nº NE-11-16-12A-07, com as medidas e confrontações constantes na matrícula de número 6.399 do 1º SRI local; Com benfeitorias: 01 (Um) Prédio residencial de número 90, com laje, com paredes de alvenaria, piso cerâmica, cobertura de telhas de barro, com vários cômodos, com 294,18 m² de área construída.

AVALIAÇÃO: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Wander Alves Pimenta
Oficial Justiça Avaliador
PJPI: 21.060-9

CERTIDÃO

Processo: 5001243-63.2021.8.13.0342
Mandado: 5

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua Demerval Tavares Martins, nº 90, Bairro Universitário, na data de 02/12/24 às 18h00, e, aí sendo, **AVALIEI** o bem indicado, tudo conforme auto em anexo.

O referido é verdade. Dou fé.

Ituiutaba-MG, 05 de dezembro de 2.024

Wander Alves Pimenta

Oficial Justiça Avaliador

PJPI: 21.060-9